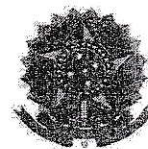


Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDUARDO SOUZA SOARES

CPF

048.258.280-43

CNPJ

64.277.583/0001-85

Data de Abertura

06/01/2026

Nome Empresarial

64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES

Capital Social

500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

06/01/2026

Endereço Comercial

CEP

99490-000

Logradouro

RUA CENTO E QUINZE

Número

100

Bairro

BRASILIA

Município

TAPERA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

06/01/2026

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

9

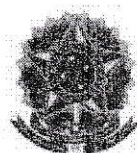
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.277.583/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2026
NOME EMPRESARIAL 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CENTO E QUINZE	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.490-000	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO TAPERA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUXILIOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (54) 9251-7610	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2026	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/02/2026 às 16:12:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES
CNPJ: 64.277.583/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:32 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2026.

Código de controle da certidão: 162C.9977.8FD3.08DB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 64.277.583/

Certificamos que, aos 24 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/4/2026

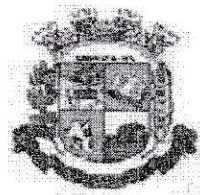
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 39535667
Autenticação: 49972022



9



MUNICÍPIO DE TAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 441 /2026

Contribuinte: 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES

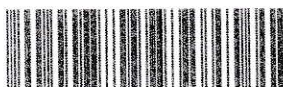
CPF/CNPJ.....: 64.277.583/0001-85

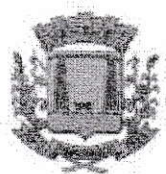
CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima declarado nada deve a Fazenda Pública Municipal até a presente data.
¹
Fica ressalvado à municipalidade o direito de cobrar quaisquer débitos que eventualmente venham a ser apurado.

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão e sua autenticidade deve ser verificada no endereço eletrônico www.tapera.rs.gov.br

Tapera, RS, 24 de Fevereiro de 2026.

Numero da Autenticidade desta certidão: 649679167649679





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 15878/2026

Nome:	EDUARDO SOUZA SOARES	
Endereço:	RUA CENTO E QUINZE	Número: 100
Complemento:		Bairro: BRASILIA
Cidade:	Tapera	CEP: 99490-000
CNPJ/CPF:	64.277.583/0001-85	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que EDUARDO SOUZA SOARES, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

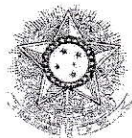
A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/espumoso

Publicada dia 25/02/2026 às 08:30 horas.

A validade da presente Certidão é até 27/03/2026.

Código de Verificação: 1IM9-HJO8.

Certidão emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.277.583/0001-85

Certidão nº: 11884233/2026

Expedição: 24/02/2026, às 16:43:57

Validade: 23/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 64.277.583/0001-85, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 64.277.583/0001-85
Razão Social: 64.277.583 EDUARDO SOUZA SOARES
Endereço: RUA CENTO E QUINZE 100 / BRASILIA / TAPERA / RS / 99490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022508576524876230

Informação obtida em 25/02/2026 08:57:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

5



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EDUARDO SOUZA SOARES*****
CNPJ 64.277.583/0001-85*****
Endereço RUA CENTO E QUINZE, 100; Bairro BRASILIA, TAPERA-RS, CEP 99490-000 *

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Tapera, 26 de fevereiro de 2026 às 12:35

Emitido por: LEONARDO LIMA FERREIRA, DIRETOR DE SECRETARIA

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001662435621.

Página 1/2

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
26/02/2026 12h35min

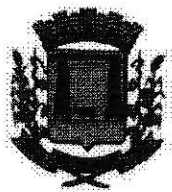


Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001662435621





Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO II

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

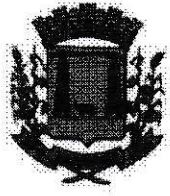
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS através de seu representante legal, Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO III

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

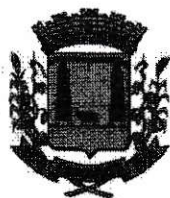
DECLARAÇÃO

A EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, através de seu representante legal, Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO V

Ao

Município de Espumoso/RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026.

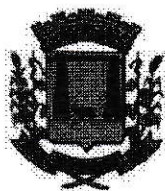
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A DYONATAN LUIZ GABRIEL inscrita no CNPJ sob o nº 46.123.965/0001-26, estabelecida na Av. Dionísio Lothario Chassot, nº 396, Bairro Centro, na cidade de Tapera/RS, através de seu responsável técnico Sr. DYONATAN LUIZ GABRIEL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 746.818.420-87, residente e domiciliado na Av. Dionísio Lothario Chassot, nº 396, Bairro Centro, na cidade de Tapera/RS, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VI

À

Prefeitura de Espumoso/RS

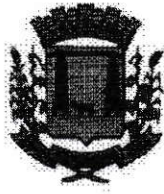
DECLARAÇÃO

A EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, através de seu representante legal, Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, DELCLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura Municipal de Espumoso, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VII

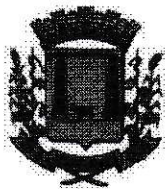
DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, através do seu Representante legal Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de interessada do procedimento CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que indica o seguinte endereço eletrônico: auxiliocontabilidade@hotmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do representante legal



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

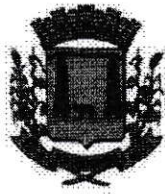
MODELO 2

A empresa EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, através do seu Representante legal Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Assinatura do representante legal da empresa



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO IV

Ao

Município de Espumoso/RS

Edital de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

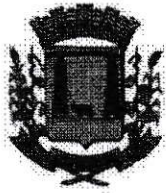
A EDUARDO SOUZA SOARES inscrita no CNPJ (para PJ) sob o nº 64.277.583/0001-85, estabelecida na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, através de seu responsável técnico Sr. EDUARDO SOUZA SOARES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 048.258.280-43, residente e domiciliado na Rua cento e quinze, nº 100, Bairro Brasília, na cidade de Tapera/RS, DECLARA que concorda em prestar serviços de Eletricista, nas condições e valores estabelecidos no edital de Chamamento Público nº 004/2026 e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.

Eduardo S.S.

Assinatura do responsável técnico



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, EDUARDO SOUZA SOARES, CPF nº 048.258.280-43, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa EDUARDO SOUZA SOARES, inscrita no CNPJ nº 64.277.583/0001-85, tenha vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Municipal de Espumoso/RS, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

...

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

DECLARANTE
EMPRESA

Eduardo S. S.

Tapera/RS, em 02 de Março de 2026.



C E R T I F I C A D O

Certificamos que **DYONATAN LUIZ GABRIEL**, realizou o Treinamento de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade /NR-10 - Formação, conforme conteúdo programático constante no verso, realizado do dia 15 ao dia 19 de dezembro de 2018, com duração de 40h.

Ibirubá, 19 de dezembro de 2018.

MARLON GRÉNIER ANADE

Técnico em Eletrotécnica

CREA - 113731/RS

Instrutor

DENIS DE CARVALHO SPIER

Técnico em Segurança do Trabalho

MTE - 38229/RS

Instrutor

LISIANE MARIEL DE ABREU

Técnica em Enfermagem/Socorrista

COREN 968.813/RS

Instrutora



TREINAMENTO DE SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE / NR-10

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1. Introdução à segurança com eletricidade.**
- 2. Riscos em instalações e serviços com eletricidade:**
 - a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos; b) arcos elétricos, queimaduras e quedas; c) campos eletromagnéticos.**
- 3. Técnicas de Análise de Risco.**
- 4. Medidas de Controle do Risco Elétrico:** a) desenergização, b) aterramento funcional (TN / TT / IT) de proteção e temporário; c) equipotencialização; d) seccionamento automático da alimentação; e) dispositivos a corrente de fuga; f) extra baixa tensão; g) barreiras e invólucros; h) bloqueios e impedimentos; i) obstáculos e anteparos; j) isolamento das partes vivas; k) isolação dupla ou reforçada; l) colocação fora de alcance; m) separação elétrica.
- 5. Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;**
- 6. Regulamentações do MTE:** a) NRs; b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.
- 7. Equipamentos de proteção coletiva e equipamentos de proteção individual.**
- 8. Rotinas de trabalho – Procedimentos.** a) instalações desenergizadas; b) liberação para serviços; c) sinalização; d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;
- 9. Documentação de instalações elétricas.**
- 10. Riscos adicionais:** a) altura; b) ambientes confinados; c) áreas classificadas; d) umidade; e) condições atmosféricas.
- 11. Proteção e combate a incêndios:** a) noções básicas; b) medidas preventivas; c) métodos de extinção; d) prática;
- 12. Acidentes de origem elétrica:** a) causas diretas e indiretas; b) discussão de casos;
- 13. Primeiros socorros:** a) noções sobre lesões; b) priorização do atendimento; c) aplicação de respiração artificial; d) massagem cardíaca; e) técnicas para remoção e transporte de acidentados; f) práticas.
- 14. Responsabilidades.**



CERTIFICADO DE TREINAMENTO

TRABALHO EM ALTURA NR-35

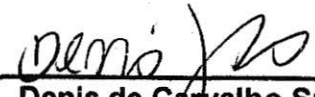
Certifico que o Sr. **DYONATAN LUIS GABRIEL** realizou

Treinamento de Trabalho em Altura, conforme conteúdo programático constante no verso, dia 07/10/2017 com duração de 08 (oito) horas.

Ibirubá/RS, 07 de outubro de 2017.



DYONATAN LUIS GABRIEL
Participante



Denis de Carvalho Spier
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE - 38.229/RS
Instrutor

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: NR-35

- Normas e Regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Atividades práticas;